



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 128/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

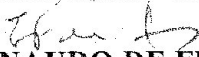
RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 07 e ½ (sete e meia) diárias aos senhores : **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e **LEONDAS PEREIRA DA CRUZ**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referentes aos dias 24/09 a 1º/10/96, dias em que estarão em Goianópolis, Abadiânia, Alexânia, Luziânia, Cristalina, Planaltina, Formosa, Alvorada do Norte, Posse, São Domingos, Campos Belos, Cavalcante, Padre Bernardo, Corumbá de Goiás, Pirenópolis, Anápolis, levando folhas de votação para as eleições/96, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais do TRE/GO.

A viagem abrangeu o fim de semana, tendo em vista a necessidade de urgência dos serviços devido a proximidade das eleições/96 e distância a ser percorrida.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO